



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## OUTROS - PLO Nº 250/2021

Ofício 679/2022  
Ibitinga, 10 de maio de 2022.

Senhora Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, o Termo de Recebimento de Obra, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 250/2021, de autoria do Vereador MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, que “Denomina a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Prof.<sup>a</sup> Andréa Ortiz de Camargo”, protocolado nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

O abaixo-assinado, **MARCIO RENATO NEGRINI**, Secretário Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Engenheiro Civil devidamente credenciado no CREA sob nº 5060738844, responsável pelo Recebimento do objeto **REFORMA DA CRECHE NO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO**, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, declara e atesta o que segue:

1. Que da vistoria realizada ficou comprovada a finalização dos serviços da reforma com a qualidade exigida;
2. Que o responsável pela administração do objeto executado nada têm a declarar;
3. Que, face ao exposto, os membros da Secretaria Municipal de Obras Públicas, concluem pela Aceitação da Obra.

Estância Turística de Ibitinga, 09 de maio de 2022

  
**Marcio Renato Negrini**

*Secretário de Obras Públicas*

*Eng. Civil – CREA nº 5060738844*





## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Os abaixo-assinados, **BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**, Secretária Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Arquiteta devidamente credenciada no CAU sob nº A114814-1, responsável pelo Recebimento do objeto, assim como **EVERTON MARTINS DE MORAIS**, RG nº 42.373.993-1, Sócio Administrador, representante da empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, registrada no CNPJ sob nº 21.213.891/0001-34, contratada para os serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO RESIDENCIAL SÃO BENEDITO**, conforme **Contrato nº 033/2017**, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, declaram e atestam o que segue:

1. Que ficou comprovada a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Condições de recebimento:

1 – a obrigação foi cumprida: <input checked="" type="checkbox"/> no prazo <input type="checkbox"/> fora do prazo <input type="checkbox"/> integralmente <input type="checkbox"/> parcialmente, tendo em vista o seguinte	2 – o objeto foi entregue <input checked="" type="checkbox"/> com a qualidade exigida <input type="checkbox"/> com irregularidades <input type="checkbox"/> outras observações
---	---





O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento da obrigação, ficando sujeito a posterior verificação da qualidade.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de julho de 2020

**Bernardete Maria Senise Guedes**

*Secretária de Obras Públicas*

*Arquiteta – CAU nº A114814-1*

**Everton Martins de Moraes**

*Representante Legal da empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO*

*LTDA – EPP*

*Sócio Administrador*

